



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



**GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM**

**3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N. 507/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “FIXA o índice de reajuste do pessoal contratado nos termos da Lei Municipal n. 1425, de 26 de março de 2010, com alteração dada pela Lei Municipal n. 3.293, de 26 de março de 2024 e dá outras providências. (Mensagem n. 31/2026)”.

### **PARECER**

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei n. 507/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que fixa o índice de reajuste do pessoal contratado nos termos da Lei Municipal n. 1.425, de 26 de março de 2010, com alteração dada pela Lei Municipal n. 3.293, de 26 de março de 2024, e dá outras providências, conforme Mensagem n. 31/2026.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), nos termos regimentais, opinar sobre matérias que envolvam repercussão financeira, econômica e orçamentária no âmbito da Administração Pública Municipal.

A propositura estabelece o reajuste anual dos vencimentos-base dos servidores contratados sob o Regime de Direito Administrativo da Administração Direta e Indireta do Município de Manaus, fixando o índice de 4,14% referente ao período de abril de 2025 a março de 2026.

Conforme consta na justificativa encaminhada pelo Executivo Municipal, a medida visa assegurar a recomposição remuneratória dos servidores contratados, observando a política de revisão anual e a legislação municipal aplicável, não havendo qualquer óbice em parecer da SEMEF.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



Sob o aspecto financeiro e orçamentário, não se verifica impedimento à regular tramitação da matéria, haja vista que as despesas decorrentes da execução da proposta inserem-se nos limites orçamentários previstos na legislação vigente, conforme expressamente consignado no texto do projeto.

Ante o exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 507/2026.

**Plenário Adriano Jorge, em 25 de maio de 2026.**

**Ver. Marcelo Serafim – PSB**